

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1053 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 026 de 06 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
Total por Ação:	109.000,00	109.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.000,00	109.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.094 - Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	111.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	160.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	160.000,00
Total por Ação:	271.000,00	271.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	336.000,00	336.000,00
Total Geral:	465.000,00	465.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94